



Laranjeiras – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 036/2024

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica especializada em direito público para atender às necessidades do CONTRATANTE, especialmente na defesa dos interesses do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Tribunal de Contas da União; no esclarecimento de dúvidas acerca da aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC; e no auxílio à autoridade competente na elaboração de suas decisões em sede de recurso e pedido de reconsideração em licitações.

CONTRATADO: Gustavo Maia-Sociedade Individual de Advocacia

VALOR GLOBAL: R\$156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17003 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.122.0009.2050-MANUT. DA SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 15000000

BASE LEGAL: art. 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Laranjeiras/SE, 08 de abril de 2024.



José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal